



ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2025-2028, REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2025.

No 29º (vigésimo nono) dia do mês de Maio do ano de 2025, precisamente às 14h10, no Palácio José Ferreira de Carvalho, se reuniram ordinariamente os vereadores da Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Eclécio Fernandes da Cunha, secretariado pelos vereadores: Kleyber Basílio Chacon, 1º Secretário da Mesa Diretora, e Kleiber Chacon, 2º Secretário da Mesa Diretora. O Sr. Presidente declarou aberta a 15ª sessão legislativa ordinária deste ano legislativo e externou os seus cumprimentos aos parlamentares, aos cidadãos presentes e à população que acompanhou a reunião através das redes sociais da Câmara. Logo em seguida, pediu aos colegas parlamentares que registrassem as suas presenças no painel eletrônico. Depois, pediu que fosse dispensada a execução do hino nacional brasileiro, e solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da ata da 14ª sessão ordinária, realizada na data de 21 de maio, sendo aprovada por todos os parlamentares, sem restrição. Depois, o 1º Secretário fez a leitura das matérias constantes na pauta da referida reunião. Foram lidas as seguintes proposições: **Moção de Pesar**, de autoria dos vereadores da Câmara Municipal, manifestando solidariedade à família pelo falecimento da Sra **Maria de Lourdes de Carvalho Cunha**; **Projeto de Resolução nº 09/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que institui a Ouvidoria do Legislativo da Câmara Municipal de Arez/RN, e dá outras providências; **Projeto de Resolução nº 10/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que regula a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, no âmbito da Câmara Municipal de Arez/RN, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 21/2025**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Parque Ecológico Municipal João Aureliano na Ilha do Flamengo, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 23/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar peixes às famílias carentes durante o período da semana santa, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 24/2025**, de autoria do Poder Executivo, que cria o programa municipal de incentivo ao esporte e lazer e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 25/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura de Arez/RN; **Projeto de Lei nº 26/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Esporte e Lazer do município de Arez/RN, cria o Conselho Municipal do Esporte e Lazer, e institui o Fundo Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providência; **Projeto de Lei nº 29/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o município a distribuir brindes em datas comemorativas, e dá outras providências. Após a leitura das matérias, o Sr. Presidente deu início à Ordem do Dia e colocou em votação a Moção de Pesar à família da Sra. Maria de Lourdes de Carvalho Cunha pelo seu falecimento ocorrido na data de 24 de maio de 2025, aos 89 anos. A referida moção foi aprovada pela unanimidade dos vereadores. Na sequência, o Sr. Presidente retirou da pauta de votação a Resolução nº 09/2025, de autoria da Mesa Diretora, que



institui a Ouvidoria do Legislativo da Câmara Municipal de Arez/RN, e dá outras providências, alegando a necessidade dos ajustes finais a serem feitos pelas comissões. Logo em seguida, o 1º Secretário fez a leitura dos pareceres das comissões de Justiça e Redação – CJR, Finanças e Orçamento – CFO, e Educação, Saúde e Assistência Social, referentes ao Projeto de Resolução nº 10/2025, de autoria da Mesa Diretora, que regula a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, no âmbito da Câmara Municipal de Arez/RN, e dá outras providências. As referidas comissões se manifestaram favoráveis ao Projeto de Resolução nº 10/2025. Depois, o Sr. Presidente concedeu a oportunidade ao Relator das comissões, o Vereador Túlio Chacon, o qual se manifestou favorável aos pareceres das comissões. Logo em seguida, o referido Projeto de Resolução foi posto em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Na sequência, foram lidos os pareceres das comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação favoráveis ao Projeto de Lei nº 21/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Parque Ecológico Municipal João Aureliano na Ilha do Flamengo, e dá outras providências. Logo em seguida os relatores das referidas comissões, Emanuel Souza e Kleiber Chacon, fizeram o uso da palavra e se manifestaram favoravelmente à aprovação do projeto de lei em apreço. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 21/2025, o qual teve a aprovação de todos os parlamentares. Depois, foram lidos pelo 1º Secretário os pareceres das comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação favoráveis ao Projeto de Lei nº 23/2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar peixes às famílias carentes durante o período da semana santa, e dá outras providências. Logo em seguida os relatores das referidas comissões, Delano Menezes e Kleiber Chacon, fizeram o uso da palavra e se manifestaram favoráveis à aprovação do projeto de lei em discussão. Logo em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 23/2025, ao qual todos os parlamentares deliberaram a favor. Na sequência, foi lido o parecer da comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº 24/2025, de autoria do Poder Executivo, que cria o programa municipal de incentivo ao esporte e lazer e dá outras providências. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Delano Menezes, fez o uso da palavra e se manifestou favorável à aprovação do projeto de lei em apreço. O referido projeto de lei, foi colocado em votação, o qual teve a aprovação de todos os parlamentares. Na sequência, foi lido o parecer da comissão de Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei nº 25/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura de Arez/RN. Logo em seguida o relator da referida comissão, Emanuel Souza, fez o uso da palavra e se manifestou favorável à aprovação do referido projeto de lei. Depois, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 25/2025, ao qual todos os parlamentares deliberaram a favor. Em ato contínuo, foi lido o parecer da comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº 26/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Esporte e Lazer do município de Arez/RN, cria o Conselho Municipal do Esporte e Lazer, e institui o Fundo Municipal de Esporte e



Lazer, e dá outras providência. Logo em seguida o relator da referida comissão, Delano Menezes, fez o uso da palavra e se manifestou a favor à aprovação do referido projeto de lei. Em ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 26/2025, o qual teve a aprovação de todos os parlamentares. Tendo sido concluída a Ordem do Dia, o Sr. Presidente fez o uso da palavra e externou a sua felicidade pelo retorno a esta Casa Legislativa do serviço de emissão de carteiras de identidades; e falou também da sua alegria pelo curso realizado na data de 22 de maio, nesta Casa Legislativa, intitulado: “Atendimento de Excelência”, com a presença de muitos participantes, e agradeceu a todos os que participaram, como também à Escola do Legislativo que irá batalhar por mais cursos e mais capacitação para ofertar à população. Depois, comunicou aos colegas parlamentares que brevemente será criada uma comissão eleitoral para acompanhar a eleição da “câmara mirim”, que provavelmente acontecerá na próxima quarta-feira. Disse ainda que algumas escolas já estão inscritas, e fez menção das escolas de Arez, Patané e Urucará, com a participação de muitos jovens nesse processo que é de grande importância para a democracia e cidadania da juventude do nosso município. Na sequência, o nobre Vereador **Emanuel Souza** pediu a oportunidade para fazer o uso da tribuna e, nas suas palavras, manifestou a sua preocupação e indignação diante da recente decisão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte que determinou que os valores de ICMS gerados pela Usina Estivas sejam repassados exclusivamente ao Município de Goianinha. Disse ainda que essa decisão nos atinge em cheio, pois, como é do nosso conhecimento, a Usina Estivas sempre pertenceu ao território de Arez e que há registros históricos, mapas, livros e jornais antigos que comprovam essa verdade. Disse ainda que, mais do que uma disputa territorial, o que está em jogo é o futuro da nossa cidade, pois esse ICMS, proveniente das atividades da Usina Estivas, representa uma importante fonte de recursos para Arez, mantendo serviços públicos essenciais, investimento em saúde, educação e infraestrutura e garantindo o funcionamento básico da administração pública. Retirar essa receita do município é retirar a oportunidade de desenvolvimento e comprometer o bem-estar da população. Disse também que essa decisão penaliza o povo arezense por algo que está claramente registrado na história. O nobre vereador reiterou que essa decisão precisa ser revista, reivindicando a realização de uma perícia técnica imparcial que analise com responsabilidade os limites territoriais da usina, com base, não só em documentos recentes, mas no conjunto histórico que sustenta a verdade de Arez. Ainda com a palavra, o vereador convocou a todos para continuar lutando com respeito na justiça com atos, documentos e a verdade histórica; mas, acima de tudo, lutando em nome do nosso povo, que merece respeito, dignidade e os recursos que lhe são de direito. Na sequência, o nobre Vereador **Kleyber Basílio Chacon** pediu a oportunidade e iniciou as suas palavras comentando a fala do vereador Emanuel Souza sobre a Usina Estivas, com relação à perda do ICMS, porém disse que todos devem continuar lutando, pois é sabido que existem fatos históricos que podem comprovar que a empresa sempre pertenceu ao município de Arez. Depois, parabenizou e agradeceu aos jovens e adolescentes da comunidade de Mundo Novo



pelas inscrições e participação no curso de informática básica. Ainda com a palavra, agradeceu aos colegas parlamentares pela aprovação dos projetos de lei que apresentou nesta Casa, referindo-se ao Projeto de Lei nº 16/2025 (premiação do Educador Nota 10) e o Projeto de Lei nº 17/2025 (premiação do Aluno Nota 10), reconhecendo o trabalho dos profissionais na área da educação e incentivando os alunos a continuarem adquirindo conhecimento que irá beneficiar as suas vidas e de seus familiares. O nobre vereador encerrou as suas palavras dizendo que espera a aprovação das suas proposições pelo Poder Executivo. O nobre Vereador **Delano Menezes** pediu a oportunidade e fez um comentário sobre o que já foi falado com relação a decisão do Tribunal de Justiça referente ao ICMS da Usina Estivas, o que irá impactar diretamente o nosso município, porém espera que os responsáveis que estão à frente desse processo possam reverter esse quadro. Disse o vereador que lamenta o fato de algumas pessoas irem às redes sociais fazer deboche e criticar o gestor do município por essa situação, pois a decisão proferida pelo tribunal de justiça irá impactar na vida de todos os arezenses, inclusive nas áreas da educação, esporte e assistencialismo; mas que devemos unir forças para que isso não venha acontecer, pois acredita que o prefeito com a sua equipe jurídica está se esforçando contra essa decisão; porém não sabe se está havendo interferência de algum poder maior nesse julgamento: talvez do Governo do Estado; não se sabe, mas acredita que não esteja envolvido. Disse depois que essa decisão nada justifica, diante da quantidade de provas a favor do nosso município e contra a decisão do tribunal; mas que ainda cabe recursos e que a equipe jurídica da prefeitura irá se mobilizar e correr atrás, e espera que na próxima audiência o julgamento seja favorável ao nosso município. Disse depois que todas as classes sociais, principalmente a classe política, precisam se preocupar com essa situação. Depois, o vereador agradeceu aos colegas vereadores pela aprovação dos projetos de lei enviados pelo Poder Executivo, principalmente aqueles voltados para o esporte e à cultura, os quais foram solicitados pelo vereador através de requerimentos. Na sequência, o nobre Vereador **Túlio Chacon** pediu a oportunidade e comentou também sobre a decisão do Tribunal de Justiça sobre o ICMS da Usina Estivas: o que, se vier a se concretizar, irá impactar na capacidade de investimento do município, na geração de emprego e renda, como também na saúde e educação. Segundo o vereador, se persistir o resultado do julgamento, o montante a ser devolvido ao município ganhador da ação, durante os últimos cinco anos, datado da abertura do processo, sem as correções, será de aproximadamente R\$ 33.000.000,00, valor esse adicionado ao ICMS mensal. Disse o vereador que, a princípio, pensou que tratava-se de uma partilha; mas foi sabedor que, segundo a decisão da justiça, o ICMS será prioritariamente e exclusivamente de Goianinha. O nobre Vereador **Delano Menezes** pediu um aparte na fala do nobre parlamentar e disse que, a princípio, havia entendido que o imposto seria dividido; porém, após a perícia técnica, ficou decidido que o ICMS é exclusivo de Goianinha. O vereador disse ainda que ouviu relatos de pessoas que residem no município há mais de setenta anos de que a usina sempre foi de Arez. O nobre Vereador **Túlio Chacon** voltou a falar sobre o assunto e disse que o processo sobre essa ação remonta, talvez, aos



períodos das gestões de Lúcia Souza ou Bráulio Cunha, cuja decisão foi realizada no mês de janeiro de 2024. Disse o vereador que o recente julgamento tratou-se de um parecer de embargo de declaração, solicitado pelos municípios envolvidos no processo, cuja decisão foi favorável ao município de Goianinha. Ainda com a palavra, o nobre vereador falou das solicitações feitas nesta Casa ao Poder Executivo pedindo informações sobre o andamento do referido processo. O nobre vereador disse ainda que o grande prejuízo afeta todo o município, levando em consideração que a capacidade de investimento do município cairá, praticamente, para zero; haja vista os valores a serem devolvidos dos últimos cinco anos, sem correção, citados acima, com data do início do processo. O nobre vereador encerrou as suas palavras torcendo para que tudo dê certo, pois se isso vier a se concretizar, irá afetar as gerações futuras. Na sequência, o Sr. Presidente fez o uso da palavra e comentou as falas dos vereadores que o antecederam e disse que os livros e a própria história do Rio Grande do Norte retratam que outrora a Usina Estivas era apenas um engenho, e sempre pertenceu ao município de Arez. Antes de encerrar a sessão, voltou a lembrar aos colegas parlamentares sobre a formação da comissão eleitoral que irá visitar as escolas, e pediu que ficassem atentos a mais algumas informações adicionais. Na sequência, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão e convidou a todos para a 16ª sessão ordinária que acontecerá na data de 05 de junho de 2025. A ata desta sessão ordinária será lavrada e, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Eclécio Fernandes da Cunha e pelos vereadores: Kleyber Basílio Chacon e Kleiber Chacon, 1º e 2º Secretários da Mesa Diretora, respectivamente. A esta sessão legislativa a presença dos vereadores foi unânime. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 29 de maio de 2025.

Eclécio Fernandes da Cunha
Presidente da Mesa Diretora

Kleyber Basílio Chacon
1º Secretário da Mesa Diretora

Kleiber Chacon
2º Secretário da Mesa Diretora